Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
CNPJ: 08.349.011/0001-93
Praça Francisco Pinto, 56, Centro. CEP 59.700-000.
Fone (84) 3333 - 2123 - Telefax: (84) 3333 - 3609

Projeto de Lei nº 467, de 10 de outubro de 2023.

Ementa:

Autoriza o Município a conceder auxílio financeiro destinado a auxiliar na realização da IV FEMULTI - Feira Multisetorial do Médio Oeste e do 3º Festival Gastronômico de Apodi, cujas ações são promovidas pela Câmara dos Dirigentes Lojistas de Apodi, CDL, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte, aprovou, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL** e;

O Senhor **ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO**, Prefeito Municipal de Apodi - RN, Estado do Rio Grande do Norte, sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal Apodi, por intermédio do Poder Executivo, autorizado a repassar recursos financeiros na importância de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), à Câmara dos Dirigentes Lojistas de Apodi, CDL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.530.321/0001-66, com sede na Rua Padre Benedito Alves, nº 260, Centro, Apodi/RN, CEP 59700-000.

Parágrafo Único – A doação mencionada no *caput* será destinada a auxiliar no custeio, em especial da IV FEMULTI - Feira Multisetorial do Médio Oeste e o 3º Festival Gastronômico de Apodi, cujas ações são promovidas pela Câmara dos Dirigentes Lojistas de Apodi, CDL e obedecerão ao Plano de Trabalho anexo, que é parte integrante da presente Lei.

Art. 2º - A entidade beneficiada com os recursos públicos nesta Lei submeter-se-á à fiscalização do Poder Executivo Municipal, através do envio de prestação de contas ao Órgão competente.

Art. 3º - Fica o poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, para atender ao disposto no art. 1º desta Lei, nos termos dos arts. 40, 41, II, 42 e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APODI,
10 de outubro de 2023.

Alan Jefferson da Silveira Pinto
Prefeito Municipal de Apodi

Alan Jefferson da Silveira Pinto
Prefeito Municipal

Câmara de Dirigentes Lojistas de Apodi
CNPJ: 24.530.321/0001 – 66
Rua: Padre Benedito Alves, 260 – Centro, Apodi/RN
Fone: (084) 99917-8024 - e-mail:femulticdlapodi@gmail.com

Oficio nº 125//2023
Sr. Alan Jefferson da Silveira Pinto
Prefeito de Apodi

Assunto: apoio financeiro IV FEMULTI - Feira Multissetorial do Médio Oeste e o 3º Festival Gastronômico de Apodi.

A Câmara de Dirigentes Lojistas de Apodi CDL de Apodi, entidade legalmente constituída e sem fins lucrativos registrada no CNPJ nº 24.530.321/0001-66 reconhecido como Utilidade Pública Estadual Lei nº 8.150, de 23 de julho de 2002, Utilidade Pública Municipal Lei Nº 369/2002, 18 de novembro de 2002 e com Inscrição Municipal de nº 1284 vem respeitosamente, solicitar apoio financeiro para IV FEMULTI - Feira Multissetorial do Médio Oeste e o 3º Festival Gastronômico de Apodi.

O evento será a IV FEMULTI - Feira Multissetorial do Médio Oeste e o 3º Festival Gastronômico de Apodi acontecerão simultaneamente nos dias 19, 20 e 21 de outubro de 2023, na Praça Dom José Freire, localizada no centro da cidade de Apodi/RN.

A IV FEMULTI e 3º Festival Gastronômico de Apodi pretende atingir o público alvo dos Municípios de toda região Oeste. Principalmente Apodi, Mossoró, Pau dos Ferros, Caraúbas, Itaú, Severiano Melo, Rodolfo Fernandes e Felipe Guerra.

A IV Feira Multissetorial do Médio oeste (FEMULTI) juntamente com o Festival Gastronômico não são apenas eventos; mas catalisadores econômicos que impulsionam o crescimento da nossa região. Através da promoção de negócios, inovação e conexões, a FEMULTI se tornou uma plataforma essencial para fortalecer a economia local.

Com uma rede diversificada de expositores, desde pequenas empresas até grandes indústrias, a FEMULTI fomenta a visibilidade e oportunidades de mercado para uma ampla gama de setores. O evento cria um espaço onde empreendedores podem apresentar seus produtos e serviços para um público engajado, resultando em um aumento nas transações comerciais e parcerias estratégicas.

Câmara de Dirigentes Lojistas de Apodi
CNPJ: 24.530.321/0001 – 66
Rua: Padre Benedito Alves, 260 – Centro, Apodi/RN
Fone: (084) 99917-8024 - e-mail:femulticdlapodi@gmail.com

Além disso, a FEMULTI abraça a inovação e a educação empresarial, via seminários, palestras e workshops que capacitam os participantes com conhecimentos atualizados e habilidades essenciais para o mundo dos negócios moderno.

A IV FEMULTI não só enriquece nossa região com oportunidades de negócios, mas também desempenha um papel fundamental na geração de emprego e renda. À medida que as empresas se preparam para exibir suas inovações e produtos, a demanda por mão de obra temporária aumenta neste período, gera mais 1.000 empregos diretos e indiretos, proporcionando oportunidade para diversos setores da comunidade, desde montagem de estandes até serviços de atendimento. Além disso, a atração de muitos visitantes não apenas cria demanda para os expositores, mas também para hotéis, restaurantes e transportes locais, fortalecendo ainda mais a economia da região.

E para garantir que essa mensagem alcance todos os cantos, estamos lançando um abrangente e estratégico plano de mídia.

Nossa estratégia de mídia abraça todas as plataformas modernas, desde as redes sociais até os veículos de comunicação tradicionais. Estamos presentes nas principais redes sociais, onde compartilhamos atualizações regulares sobre expositores, atrações, palestrantes e muito mais. Acompanhe-nos no Instagram, Facebook e Twitter para ficar por dentro das últimas novidades.

Programação

IV FEMULTI - Feira Multissetorial de Apodi
3º Festival Gastronômico de Apodi
V FORUM DAS ÁGUAS – AUDIÊNCIA PUBLICA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RIO GRANDE DO NORTE
Tema: Transposição do São Francisco
Dia: 19 de outubro de 2023 – Quinta – Feira
Local: Auditório do IFRN – Campus Apodi

14h00 – Abertura

14h30 – 1ª Palestra: Transposição do São Francisco. Dr. Paulo Sidney Gomes/ IGARN - IFRN

15h10 – 2ª Palestra: Perspectivas para as Chuvas no RN em 2024. Dr. José Espínola Sobrinho/ UFERSA

15h40 – DEBATE: Transposição do Rio São Francisco: Integração do Perímetro Irrigado à Microrregião da Chapada do Apodi

17h40 - Encerramento

19h30 - Solenidade de Abertura da **IV FEMULTI** - Feira Multissetorial de Apodi
3º Festival Gastronômico de Apodi

20h30 - Apresentação cultural.
Apresentação do projeto de extensão do IFRN – Campus Apodi: Pau e Lata
Renata Jaky - Palco: **NUGAP**
Michelle Andrade - Palco: **FEMULTI**

20 de outubro de 2023 – Sexta - Feira

08h:00 IV Seminário "A Fruticultura Irrigada no Médio Oeste"
Local: Auditório do IFRN – Campus Apodi
08h – Inscrições
08h30 – Abertura
09h:00 – Mesa Redonda 1 – Modernização da Cajucultura
Dr. Antônio Tertulino De Oliveira Neto
Dra. Najara Melo (Centro de tecnologia da Cajucultura)
10h30: – Mesa Redonda 2 – *Fruticultura Irrigada
Frutíferas de Clima Temperado no Semiárido*
Dr. Paulo Coelho/ Embrapa
Cultivo e processamento de Cacau na Chapada do Apodi
Dr. Diógenes Abrantes/ Cacau do Ceará
Outras atividades: Curso sobre o cultivo de pitaia

19h: Abertura da área de Exposições da FEMULTI

19h30h: Apresentação cultural –
19h30: Banda: ALTOS TONS - Palco: **NUGAP**
22h: **Bruno Martins** - Palco: **FEMULTI**
Meia - Noite: **Edyr Vaqueiro** - Palco: **FEMULTI**

Responsável pelo Projeto	
Nome: Câmara dos Dirigentes Lojistas – CDL e Apodi CNPJ: 24.530.321/0001-66 Francisco Flávio de Carvalho – Presidente CPF: 968.471.824 -15	**Contatos:** 84 99917 8024 femulticdlapodi@gmail.com

Apodi RN, 09 de setembro de 2023.

PLANO DE TRABALHO – 1/3

1) DADOS CADASTRAIS

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: Câmara de Dirigentes Lojistas de Apodi / RN					**CNPJ:** 24.530.321/0001-66
ENDEREÇO: Rua: Padre Benedito Alves, 260					
CIDADE: Apodi	**UF:** RN	**CEP** 59.700.000	**DDD/TELEFONE:** (84) 99917-8024		**E.A:** -
CONTA CORRENTE: 4743 - 0		**BANCO:** DO BRASIL		**AGÊNCIA:** 0892-3	**PRAÇA DE PAGAMENTO:** Apodi
Nome do Responsável Francisco Flávio de Carvalho					
CPF: 968.471.824.15	**CI/ORGÃOEXP:** 1461.273 - SSP/RN	**CARGO:** Presidente			**FUNÇÃO:**
ENDEREÇO: Rua: Nossa Senhora da Conceição, Bairro: Centro.				**CEP:** 59.700-000	

2) OUTROS PARTÍCIPES

NOME:	**CNPJ:**	**E.A:**
ENDEREÇO:	**CEP:**	

3) DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO: IV FEMULTI - Feira Multissetorial do Médio Oeste e o 3º Festival Gastronômico de Apodi.	**PERÍODO DE EXECUÇÃO**	
	INÍCIO: 19/10/2023	**TÉRMINO:** 21/10/2023

O evento será a **IV FEMULTI** - Feira Multissetorial do Médio Oeste e o 3º Festival Gastronômico de Apodi acontecerão simultaneamente nos dias 19, 20 e 21 de outubro de 2023, na Praça Dom José Freire, localizada no centro da cidade de Apodi/RN.

A Feira Multissetorial do Médio Oeste, promovida pela Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL de Apodi, para valorizar o comércio, e impulsionar novos negócios para apresentar a população. A estrutura contará com 60 estandes comercial, voltados para os comerciantes do município e região e 10 estandes para o festival gastronômico.

O que se pretende com a iniciativa é criar um evento inovador, interativo, sinérgico com lucratividade mais abrangente, do ponto de vista econômico, social e cultural, oportunizando desenvolvimento para tornar o Município de Apodi um espaço para movimentação da economia e incentivo ao desenvolvimento local.

O 3º Festival Gastronômico de Apodi, está inserido na programação da Feira Multissetorial do Médio Oeste, busca valorizar a cultura e as tradições gastronômicas da Região Oeste e proporcionar aos participantes a oportunidade de conhecer os sabores da gastronomia local e tornar o município incluído na rota turística gastronômica, que representa um avanço rumo ao fortalecimento da atividade turística e na diversificação das atividades econômicas do município

JUSTIFICATIVA DO PROJETO

A inovação é uma das principais exigência do atual mundo dos negócios. Não há mais espaço para empresas que não tenham um planejamento voltado a realização de ações, fundamentadas sempre com novas ideias.

A IV FEMULTI - Feira Multissetorial de Apodi, "3º Festival Gastronômico de Apodi", desafiam o atual cenário econômico, propondo realizar um evento único na Cidade e região Oeste, através de sistematização de métodos de planejamento e organização de ações que ajudam a compreender que a "inovação" é uma grande vantagem no mundo competitivo dos empreendimentos. Dessa forma, a execução do projeto propõe oportunidades de sair da zona de conforto e desenvolver o potencial empreendedor, resultando em consequente crescimento das empresas.

O município de Apodi/RN, vive um crescimento continuo atraindo diversos investidores, principalmente, no setor agroindustrial. O município possui pontos turísticos como a barragem de santa Cruz, o lajedo de soledade e a lagoa com o seu calçadão, mas a classe empresarial necessita de oportunidades no que diz respeito à abertura de canais de comercialização e ampliação da rede de contatos alcançando para o crescimento do seu negócio.

Dessa maneira, esse evento propõe promover um potencial inovador para promover este evento, consiste na união de esforços da CDL/Apodi com vários parceiros, juntamente com os empresários de um mesmo setor que compõem o NUGAP, reunidos semanalmente para discutir problemas e procurar soluções. Objetivando apresentar aos consumidores locais e visitantes as potencialidades da gastronomia local, apresenta um projeto voltado a valorizar a cultura e as tradições gastronômicas da Região Oeste, proporcionar aos participantes a oportunidade de conhecer os sabores da gastronomia local e maior visibilidade as empresas pertencentes ao NUGAP.

O município de Apodi, localizado na região Oeste do estado do Rio Grande do Norte, situado na microrregião da chapada do Apodi e na mesorregião do Rio Grande do Norte, distante aproximadamente 340 km de Natal e 80 km de Mossoró, considerado um importante polo regional do Estado, com população de 36.094 habitantes, segundo os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A IV FEMULTI - Feira Multissetorial de Apodi, "3º Festival Gastronômico de Apodi", que pretende atingir o público alvo dos Municípios de toda região Oeste. principalmente Apodi, Mossoró, Pau dos Ferros, Caraúbas, Itaú, Severiano Melo, Rodolfo Fernandes e Felipe Guerra, calculando-se atingir um contingente de 120.000 (cento e vinte mil) pessoas, através da divulgação nos veículos de comunicação em massa como blog's, jornais, TV, rádios e redes sociais (WhatsApp, Instagram, Facebook)

PLANO DE TRABALHO 2/3

4) CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
				QUANTID.	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	Feira Multissetorial do Médio Oeste e o 3º Festival Gastronômico de Apodi.	Dias	70 ESTANDES	19/10/2023	21/10/2023

5) PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA	TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
-	Anexo página 04	R$ 416.100,00	-	-

PLANO DE TRABALHO 3/3

6) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Meta:	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
1	-	-	-	-	inicio	
Meta:	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
-	-	-	**R$ 416.100,00**	-	-	-

7) DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para os fins de prova junto ao órgão, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas do orçamento do município, na forma de Plano de Trabalho.

Pede Deferimento

Francisco Flávio de Carvalho
Proponente

Apodi/RN, 09 de outubro de 2023.

CDL APODI - IV FEMULTI - FEIRA MULTISSETORIAL DE APODI

DATA: 19 A 21 DE OUTUBRO DE 2023

ORÇAMENTO FISÍCO - FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	TOTAL DE LINHA	TOTAL
1	**PRÉ-PRODUÇÃO/PREPARAÇÃO**					
	Circuito Musical	1	SHOW	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00	
	Edyr Vaqueiro	1	SHOW	R$ 45.000,00	R$ 45.000,00	
	Michelle Andrade	1	SHOW	R$ 110.000,00	R$ 110.000,00	
	Abiel	1	SHOW	R$ 12.000,00	R$ 12.000,00	
	Bruno Martins	1	SHOW	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	
	TOTAL					**R$ 227.000,00**
2	**PRODUÇÃO/EXECUÇÃO**					
	Stand comercial 3x3	60	DIÁRIA	R$ 1.000,00	R$ 60.000,00	
	Stand 4x3 com balcão e porta piso revestido porta tipo bar/restaurante	8	DIÁRIA	R$ 1.500,00	R$ 12.000,00	
	Gerador 180 KWa abastecido	3	DIÁRIA	R$ 2.500,00	R$ 7.500,00	
	Palco 12x8 em alumínio Q30	3	DIÁRIA	R$ 5.000,00	R$ 15.000,00	
	Painel de LED P3 5x2	3	DIÁRIA	R$ 2.500,00	R$ 7.500,00	
	Som grande porte	3	DIÁRIA	R$ 5.000,00	R$ 15.000,00	
	Iluminação de palco	3	DIÁRIA	R$ 2.500,00	R$ 7.500,00	
	TOTAL					**R$ 124.500,00**
3	**DESPESAS OPERACIONAIS**					
	Assessoria técnica junto ao CREA	1	UNIDADE	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	
	Projeto de engenharia da feira	1	UNIDADE	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00	
	Taxa de corpo de bombeiros	1	UNIDADE	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	
	Eletricista	1	UNIDADE	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	
	Locação de extintores	1	UNIDADE	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	
	Hospedagem	1	UNIDADE	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	
	Alimentação de bandas, camarim	1	UNIDADE	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	
	Mídia: facebook	1	UNIDADE	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	
	Confecção de crachás	280	UNIDADE	R$ 5,00	R$ 1.400,00	
	Camisetas equipe	10	UNIDADE	R$ 50,00	R$ 500,00	
	Agência de publicidade	1	UNIDADE	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00	
	Material Gráfico	1	UNIDADE	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	
	Ornamentação stand CDL	1	UNIDADE	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	
	Serviços administrativos	1	UNIDADE	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	
	Elaboração de projeto	1	UNIDADE	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	
	TOTAL					**R$ 64.600,00**
	VALOR TOTAL DO PROJETO				**R$ 416.100,00**	

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

CNPJ N° 08.349.011/0001-93

Praça Francisco Pinto, 56 – Centro CEP. 59700-000 – Apodi – RN Tel: 3333-3609

GABINETE CIVIL

Ofício N° 207/2023/GC/CMA **APODI-RN, em 10 de outubro de 2023.**

A sua Senhoria o Senhor
José Gilvan Alves
Presidente da Câmara Municipal de Apodi

Assunto: Encaminhar Projeto de Lei Nº 467 Solicita Autorização Legislativa para Autorizar o Município a conceder auxílio financeiro destinado a auxiliar na realização da IV FEMULTI - Feira Multisetorial do Médio Oeste e do 3º Festival Gastronômico de Apodi, cujas ações são promovidas pela Câmara dos Dirigentes Lojistas de Apodi, CDL, e dá outras providências.

Prezado Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, Projeto de Lei Nº 467 de 10 de outubro de 2023 de Autoria de Poder Executivo, a fim de que seja apreciada e votada por essa Casa Legislativa.

Sem mais para o momento, reitero votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Alan Jefferson da Silveira Pinto
Prefeito Municipal de Apodi
CPF: 061.599.814-39

Alan Jefferson da Silveira Pinto
Prefeito Municipal

RECEBIDO
APODI-RN, 10/10/2023
HORA: 11h 02min
ASSINATURA FUNCIONÁRIO(A)



PROJETO DE LEI Nº 467/2023, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023 AUTORIZA O MUNICÍPIO A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO DESTINADO A AUXILIAR NA REALIZAÇÃO DA IV FEMULTI - FEIRA MULTISETORIAL DO MÉDIO OESTE E DO 3° FESTIVAL GASTRONÔMICO DE APODI, CUJAS AÇÕES SÃO PROMOVIDAS. PELA CÂMARA DOS DIRIGENTES LOJISTAS DE APODI, CDL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
CNPJ: 08.349.011/0001-93
Praça Francisco Pinto, 56, Centro. CEP 59.700-000.
Fone (84) 3333 - 2123 - Telefax: (84) 3333 - 3609

MENSAGEM Nº 097/2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Presente Projeto de Lei ***Autoriza o Município a conceder auxílio financeiro destinado a auxiliar na realização da IV FEMULTI - Feira Multisetorial do Médio Oeste e do 3º Festival Gastronômico de Apodi, cujas ações são promovidas pela Câmara dos Dirigentes Lojistas de Apodi, CDL, e dá outras providências.***

Como consta no requerimento e no Plano de Trabalho, que seguem anexos:

O evento será a IV FEMULTI - Feira Multissetorial do Médio Oeste e o 3º Festival Gastronômico de Apodi acontecerão simultaneamente nos dias 19, 20 e 21 de outubro de 2023, na Praça Dom José Freire, localizada no centro da cidade de Apodi/RN.

A IV FEMULTI e 3º Festival Gastronômico de Apodi pretende atingir o público alvo dos Municípios de toda região Oeste. Principalmente Apodi, Mossoró, Pau dos Ferros, Caraúbas, Itaú, Severiano Melo, Rodolfo Fernandes e Felipe Guerra.

A IV Feira Multissetorial do Médio oeste (FEMULTI) juntamente com o Festival Gastronômico não são apenas eventos; mas catalisadores econômicos que impulsionam o crescimento da nossa região. Através da promoção de negócios, inovação e conexões, a FEMULTI se tornou uma plataforma essencial para fortalecer a economia local.

Com uma rede diversificada de expositores, desde pequenas empresas até grandes indústrias, a FEMULTI fomenta a visibilidade e oportunidades de mercado para uma ampla gama de setores. O evento cria um espaço onde empreendedores podem apresentar seus produtos e serviços para um público engajado, resultando em um aumento nas transações comerciais e parcerias estratégicas.

Além disso, a FEMULTI abraça a inovação e a educação empresarial, via seminários, palestras e workshops que capacitam os participantes com conhecimentos atualizados e habilidades essenciais para o mundo dos negócios moderno.

Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
CNPJ: 08.349.011/0001-93
Praça Francisco Pinto, 56, Centro. CEP 59.700-000.
Fone (84) 3333 - 2123 - Telefax: (84) 3333 - 3609

A IV FEMULTI não só enriquece nossa região com oportunidades de negócios, mas também desempenha um papel fundamental na geração de emprego e renda. À medida que as empresas se preparam para exibir suas inovações e produtos, a demanda por mão de obra temporária aumenta neste período, gera mais 1.000 empregos diretos e indiretos, proporcionando oportunidade para diversos setores da comunidade, desde montagem de estandes até serviços de atendimento. Além disso, a atração de muitos visitantes não apenas cria demanda para os expositores, mas também para hotéis, restaurantes e transportes locais, fortalecendo ainda mais a economia da região.

Ou seja, o que se pretende é *promover, valorizar e divulgar a atividade empresarial e a gastronomia do Município.* Por outro lado, é dever da Administração Municipal auxiliar no fomento do comércio de uma forma geral e da atividade gastronômica do Município, como forma de agregar valor, trabalho e renda.

Diante do exposto, remetemos a essa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei em questão, juntamente com cópia do Projeto, certos de sua aprovação, ao tempo em que manifestamos nossos agradecimentos e, no ensejo, externamos todo nosso respeito e consideração aos membros do Poder Legislativo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APODI,
10 de outubro de 2023.

Alan Jefferson da Silveira Pinto
Prefeito Municipal de Apodi
CPF: 061.599.814-39

Alan Jefferson da Silveira Pinto
Prefeito Municipal